

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|-------------|----|
| Afastamento | 04 |
| Lotação | 05 |
| Nomeação | 06 |
| Outros | 07 |
| Secons | 10 |

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 0209/GR de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo nº 23118.000024/2012-99. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, matrícula SIAPE nº 1546985, para cursar o Estágio Pós-Doutoral, do Programa de Pós-Graduação no Programa Avançado de Cultura Contemporânea - PACC, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, nos período de: 09 de março a 27 de abril de 2012; 06 a 23 de maio de 2012 e 10 a 24 de junho de 2012, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0217/GR de 16 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000301/2012-63. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento parcial da servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE 1680809, lotada no Núcleo de Ciências Humanas, Campus José Ribeiro Filho, no período de 06/02/2012 a 23/09/2012, sem prejuízo dos vencimentos, para que possa participar do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Letras (Stricto Sensu), por esta IFES, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 093/2012/PROGESP/UNIR de 16 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta nos processos nº 23118.002899/2011-44 e 23118.000006/2012-15, bem como na Ordem de Serviços nº 001/2012-DIREA/PROPLAN, de 14/03/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de obra do Contrato nº 004/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa M.M. Matriz Construções Ltda, cujo objeto é “reforma prediais diversas em Blocos do Campus UNIR de Porto Velho”:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|-------------------------------|---------|------------------------|
| RAMIRES BRITO ONOFRE | 6396775 | Engenheiro-Área |
| EDUARDO YUKIO OKAMOTO | 1813774 | Engenheiro Eletricista |
| ROGÉRIO NEVES DA SILVA | 1762199 | Técnico em Edificações |

Art. 2º - Designar a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE 0396480, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como fiscal titular, e o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, como fiscal substituto, do Contrato nº 004/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa M.M. Matriz Construções Ltda, cujo objeto é “reforma prediais diversas em Blocos do Campus UNIR de Porto Velho”.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0200/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o processo nº 23118.000168/2012-45. **RESOLVE:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor comissão de Progressão Funcional Horizontal da docente: **Wany Bernadete de Araújo Sampaio**, de Associado I – DE, para Associado II – DE, sob a presidência da primeira;

Profª Drª **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791

Profª Drª **IRACEMA GABLER**, SIAPE nº 0396865

Profª Drª **NEUSA DOS SANTOS TEZZARI**, SIAPE nº 1104010

Através da PORTARIA 0207/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 008/2011/DINTEC de 23/02/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ILKA DE OLIVEIRA MOTA**, SIAPE nº 1848609, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC do Campus de Ariquemes, com Função Gratificada: FG -4, no período de 05/03/2012 a 27/04/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 0211/GR de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 100/NCH/ de 13/05/2011. **RESOLVE:**

Designar o docente **MIGUEL DE NENEVÉ**, SIAPE nº 0396814, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, campus UNIR/Porto Velho, como representante da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR na Academia Galega da Língua Portuguesa para estabelecer Protocolo de Cooperação e de Apoio Recíprocos, para promoção das expressões culturais e educacionais lusófonas, sediada na União Europeia.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 091/2012/PROGESP/UNIR DE 16 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **HEDHYELMA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1621743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Compras e Licitações - CCL, a contar de 09/03/2012, data do efetivo exercício da servidora.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 092/2012/PROGESP/UNIR de 16 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002605/2011-84. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE 1680989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Matemática e Estatística/Campus de Ji-Paraná, a partir da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0191/GR de 09 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Proc. 23118.001497/2011-22. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de proposta de criação de Ouvidoria na Universidade Federal de Rondônia.

Profº Drº **Josué Costa Silva** – SIAPE nº 0396900 – (Conselheiro)

Profª Drª **Ivete de Aquino Freira** – SIAPE nº 6396601 - (Conselheiro)

Profº Drº **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** –

SIAPE nº - 1546403 - (Conselheiro)

Através da PORTARIA 0192/GR de 09 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Mem. 062/2012, de 27 de fevereiro. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de credenciamento e reconhecimento dos professores do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia.

Profª Drª **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – SIAPE nº 1241086 – (Presidente)

Profª Drª **Iracema Neno Cecílio Tada** – SIAPE nº 1194313 - (Membro)

Profº Drº **Osmar Siena** - SIAPE nº - 0396810 - (Consultor)

Através da PORTARIA 0198/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memo. 25/2012/DIRED, de 07/03/2012. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396921, para a função de Assessora de Produção Científica e Divulgação da DIRED, a partir de 15 de fevereiro 2012, sem função gratificada.

Através da PORTARIA 0199/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memo. 13/NCH, de 07 de março de 2012. **RESOLVE:**

Nomear, a docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, SIAPE nº 0396921, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, a partir de 09 de janeiro de 2012, sem função gratificada.

Através da PORTARIA 0205/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memo. 019/PROPLAN/UNIR, de 27 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para mapeamento e propor reformulação dos processos internos da UNIR.

ELAINE GONÇALVES FILQUEIRAS FECHINE – SIAPE nº 0396553

JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO – SIAPE nº 0396509
TIENE MEDEIROS DE CASTRO - SIAPE nº 0396592
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS - SIAPE nº 1459221
FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO - SIAPE nº 1569725
IVANDA SOARES DA SILVA - SIAPE nº 0396426
JOSÉ PEREIRA RAMOS- SIAPE nº 0396445

OUTROS

Através do **DESPACHO de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, autoriza, referente ao Mem. nº 003/2012/ NCET, afastamento do país a:

JOSUÉ DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado I – DE - Doutor, matrícula SIAPE nº 0396900 do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do período de 07 a 23 de março de 2012 - para participar na qualidade de palestrante do seminário na área de Geografia Cultural, na Università Degli Studi di Trento no Departamento de Filosofia, História e Bens Culturais – no período de 11 a 13 de março de 2012; participar de reunião com os pesquisadores da Societé de Géographie, no período de 15 a 20 de março de 2012 e visitas à Biblioteca Nacional da França, Universidade de Paria IV (Sorbone), na cidade de Paris - França, com ônus limitado.

Através da **Portaria nº 014/NUSAU de 13 de Março de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Constituir banca Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Neuza Biguinati de Barros**

Título: “Efeito do lupano lipossomal na infecção experimental por Leishmania amazonensis”.

Data: 28 de março de 2012

Horário: às 09h00min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora Titular:

Dra. **Izaltina Silva Jardim** (orientadora) – USP / PGBIOEXP

Dra. **Juliana Pavan Zuliani** – UNIR / IPEPATRO

Dra. **Najla Benevides Matos** – IPEPATRO / PGBIOEXP

Suplentes:

Dra. **Vanessa Migliaccio** – Faculdade São Lucas

Dra. **Deusilene Souza Vieira** - IPEPATRO

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através **Portaria nº 015/NUSAU Em 13 de Março de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE: Constituir banca de Exame de Qualificação de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Cesarino Junior Lima Aprígio**

Título: “Identificação das espécies de Leishmania em indivíduos com leishmaniose tegumentar americana e flebotomíneos nos municípios de maior incidência do Estado de Rondônia”.

Data: 28 de março de 2012

Horário: às 14h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora Titular:

Dr. **Eduardo Resende Honda** – CEPEM / IPEPATRO / PGBIOEXP

Dr. **Tony Hirosh Katsuragawa** – IPEPATRO

Dra. **Vanessa Migliaccio** – Faculdade São Lucas

Suplentes:

Dra. **Najla Benevides Matos** – IPEPATRO / PGBIOEXP

Dr. **Mauro Shugiro Tada** – CEPEM / IPEPATRO / PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0189/GR de 09 de março de 2012. VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº. 65/GR de 17/02/2012, publicada no BS nº. 05 de 20/01/2012 que nomeia os membros abaixo relacionados a fim de compor a Comissão para elaboração do Projeto do Hospital Universitário – HU/UNIR:

JOSÉ ODAIR FERRARI - (Presidente)

VINÍCIUS ORTIGOSA NOGUEIRA –(Membro)

ANDRESA TUMELERO – (Membro)

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA – (Membro)

Através da PORTARIA 0202/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o decreto presidencial publicada no DOU nº 29 de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p. 02, em especial o art. 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002951/2011-62. **RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.002951/2011-62.

II – Designar os servidores abaixo para dar cumprimento ao item precedente :

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835

JURACI MAGALHÃES RODRIGUES, SIAPE nº 1642106

AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 0050756

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria nº 1.396/GR, DE 24.11.201.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 0206/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Excluir o servidor **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, da Comissão Especial de Licitação de Obras - CELO, conforme Portaria nº 236/GR de 06 de abril de 2009, publicada no BS nº 18, de 14 de abril de 2009.

Incluir o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, para compor esta comissão (CELO).

Através da PORTARIA 0212/GR de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Despacho nº 041/CSG/ de 14/03/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MÁRCIO DE LIMA PACHECO**, SIAPE nº 1548670, lotado no Departamento de História, para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da PORTARIA 0213/ e 15 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Requerimento de 17/02/2012. **RESOLVE:**

Excluir o docente **LUÍS FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE nº 1153307, da Portaria de nº 82/GR de 26 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço de nº 11 de 14 de fevereiro de 2012, referente à Comissão para levantamento, relatório e parecer sobre os Processos /UAB/UNIR/RIOMAR de 2003 à 2011, referentes à transferência voluntária e conveniente Fundação Rio Madeira – RIOMAR.

Através da PORTARIA 0214/GR de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial Publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000617/2012-55. **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 0396556, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, NA, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento nº16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, art. 3º, com proventos integrais, código de vaga nº 307359.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da portaria 0215/GR de 15 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial Publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000630/2012-12. **RESOLVE.**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RAMALHO**, mat. SIAPE nº 0396489, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento nº15, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais, código de vaga nº 307299.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da PORTARIA 0218/GR de 16 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011.

Considerando Mandado de Segurança Individual constante no Processo nº 12697-24.2011.4.01.4100, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia; Edital de Concurso Público nº 006/2009. **RESOLVE:**

Reservar o código de vaga nº 307511, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus de Guajará-Mirim, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, para provimento do candidato 1º colocado – **Fábio de Jesus Paz Rocha**.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 073/CONSUN, de 15 de março de 2012. O Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

• Disposições no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192, de 21.12.1995, Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, Resolução 131/CONSUN, de 07.08.1998 e Resolução 010/CONSUN, de 09.09.2010;

• Processo 23118.003331/2011-41;

• Deliberação na 51ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 15.03.2012. DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para o cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Profª. Drª. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** – 1ª colocada;

Profª Drª. **Ana Maria Felipini Neves** – 2ª colocada;

Profª Drª. **Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines** – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 074/CONSUN, de 15 de março de 2012. O Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

Disposições no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192, de 21.12.1995, Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996 e Resolução 010/CONSUN, de 09.09.2010;

Processo 23118.000570/2011-49;

Deliberação na 52ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 15.03.2012. DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Profº. Drº. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior** – 1º colocado;

Profª Drª. **Sílvia das Dores Rissino** – 2ª colocada;

Profº Drº. **Rogério Marcos da Silva** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

| | |
|---|---|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  | <p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p> |
| <p>Processo: 009290/02</p> <hr/> <p>Parecer: 1174/CGR</p> <p style="text-align: center;">Câmara de Graduação CGR</p> | <p>Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 16/03/2012</p> |
| <p>Assunto: Revalidação de diploma de ABEL TITE COTACALLAPA</p> | |
| <p>Interessado: PROAC</p> | |
| <p>Relator(a): conselheira Marilsa Miranda de Souza</p> | |

Parecer da Câmara:

Na 109ª sessão, de 16 de março de 2012, a Câmara Câmara acompanha o parecer por unanimidade, cuja relatora é favorável à revalidação.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente .

| | |
|--|--|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  | Conselho Superior Administrativo CONSAD |
| Processo: 23118.000627/2012-91 | Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 16/03/2012 |
| Parecer: 237/CAOF | |
| Câmara de Orçamentos e Finanças - CAOF | |
| Assunto: Prestação de contas ordinária anual – relatório de gestão 2011 | |
| Interessado: Reitoria | |
| Relator: Conselheiro Lenilson Sérgio Cândido | |

Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão, de 28/03/2011, a Câmara acompanha o parecer 237/CAOF, cujo relator é “favorável à aprovação do relatório de gestão – 2011”.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Presidente em Execício.